



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,  
28 DE MAIO DE 2020  
ANO XXXIII | N° 7.668

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	2
DECRETOS SIMPLES	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE	3
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS	3
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>4</b>
GABINETE DO PREFEITO - GABP	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE	7
<b>CONTRATOS</b>	<b>7</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE	8
<b>EDITAIS</b>	<b>9</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	9

**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 32.441 de 27 de maio de 2020**

Fica aberto o Crédito Adicional Extraordinário para atender as ações de combate a pandemia do COVID-19.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 167, Inciso XIII, §3º da Constituição Federal de 1988 e no artigo 52, inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a consequente declaração de situação de emergência e calamidade pública instalada com a pandemia do Covid-19, conforme Decretos nºs 32.268, de 18 de março de 2020 e 2.042, de 23 de março de 2020 e Nota Técnica SEI nº12774/2020 do Ministério da Economia;

Considerando o disposto nos artigos nºs 41 e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Extraordinário, no valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Extraordinário correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 434/2020 - SEMOB.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de maio de 2020.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 32.441/2020**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
530002-SEMOB	26.122.0002.263010	3.3.90.30	2.1.00	720.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>720.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>720.000,00</b>	

**DECRETOS NUMERADOS****DECRETO Nº 32.442 de 27 de maio de 2020**

Atualiza a composição da representação do Poder Público no Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso V, do art. 52 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 8º, da Lei nº 8.551 de 28 de janeiro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, constante no Decreto nº 32.121 de 31 de janeiro de 2020, publicado no DOM nº 7.563 de 01 a 03 de fevereiro de 2020, em relação aos seguintes representantes:

I - Representantes do Poder Público:

- a) **PABLO RODRIGO BARROZO DOS ANJOS VALE**, titular, em substituição  
a **CLAUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA**, representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º O membro aqui nomeado será empossado em data, horário e local posteriormente comunicados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de maio de 2020.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PABLO RODRIGO BARROZO DOS ANJOS VALE**

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**DECRETOS SIMPLES**

**DECRETOS de 27 de maio de 2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Nomear **CARLA PATRÍCIA DA SILVA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo II, Grau 53, Tipo A3, da Gerência Operacional da Unidade de Saúde da Família Pe. Maurício Abel - Distrito Sanitário Cabula/Beiru, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Nomear **ALEXANDRE DA SILVA CARVALHO**, para exercer o cargo em comissão de Gerente tipo I, Grau 52, Tipo B2, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde do Centro de Saúde Virgílio de Carvalho - Distrito Sanitário Itapagipe, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo RENATA BITTENCOURT FREITAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Nomear, **ANA CAROLINA DA SILVA GONÇALVES**, para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador I, Grau 53, da Subcoordenadoria de Estratégia da Saúde da Família, da Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, LEANDRO ALVES DA LUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Nomear **ADRIANA PORPINO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente tipo I, Grau 52, da Gerência da Unidade Básica de Saúde sem Saúde da Família, Tipo B1, do CS Arenoso, do Distrito Sanitário Cabula/Beiru, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo SANDRO GOMES DA SILVA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de maio de 2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**PORTARIA N.º 184/2020**

O Secretário Municipal da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Resolve:

Art. 1.º Aprovar o Pedido de Transferência da Administração da Policlínica / Multicentro de Saúde de Narandiba para o modelo de gestão por Organização Social, com base no Plano Orientador de Transferência da Unidade de Saúde, em conformidade com o Processo n.º 6611/2020;

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 27 de maio de 2020.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE**

**Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS**

**RESOLUÇÃO CMASS N.º 18/2020**

Republicada por conter incorreções em 22 de maio de 2020.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal N.º 5.096/96,**

Considerando Resolução CMASS N.º 07 e 11 de 20 de Março de 2020, que dispõem acerca do funcionamento do CMASS em cenário decorrente do coronavírus, COVID-19;

**RESOLVE** acerca dos requerimentos para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no CMASS:

**Art. 1.º. Aprovar** a manutenção das inscrições abaixo relacionadas, neste Conselho:

N.º	N.º DE INSCRIÇÃO	ENTIDADE	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
1	07/2011	LAR FABIANO DE CRISTO CASA DE EUGÊNIA	ENTIDADE PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ATRAVÉS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	CRIANÇAS E ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS
2	13/2011	INSTITUIÇÃO BENEFICENTE CONCEIÇÃO MACÉDO - IBCM	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM SOCIAL	POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, PORTADORES DE HIV
3	031/2011	CENTRO ESPIRITA CAVALEIROS DA LUZ - CIDADE DA LUZ	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ATRAVÉS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITO	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS, FAMÍLIAS
4	032/2011	INSTITUTO BAIANO DA PAZ	ENTIDADE PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ATRAVÉS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS
5	021/2011	AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA - ASA	ENTIDADE PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO E PROGRAMAS DE ACESSORAMENTO E DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS,	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS, IDOSOS, FAMÍLIAS, GRUPOS E ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS E MOVIMENTOS SOCIAIS.
6	53/2011	INSTITUTO GUANABARA	ENTIDADE PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, ATRAVÉS DE AÇÕES DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS COM DEFICIÊNCIA, E FAMÍLIAS)
7	57/2011	ASSOCIAÇÃO BAHIANA DE REABILITAÇÃO E EDUCAÇÃO - ABRE	ENTIDADE PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, ATRAVÉS DE AÇÕES DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS)
8	068/2011	ABRIGO SÃO FRANCISCO DE ASSIS	ENTIDADE PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE ATRAVÉS DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA	IDOSOS
9	70/2011	ASSOCIAÇÃO BAHIANA DE EQUOTERAPIA - ABAE	ENTIDADE PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, ATRAVÉS DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS.
10	075/2011	FUNDAÇÃO LAR HARMONIA	ENTIDADE PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ATRAVÉS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (SCFV)	CRIANÇAS E ADOLESCENTES, MULHERES, GESTANTES E IDOSOS
11	92/2012	INSTITUTO FAMÍLIA TELÊMACO SOLIDARIDADE	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO.	ADOLESCENTES E JOVENS APRENDIZES

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	ENTIDADE	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
12	150/2013	ASSOCIAÇÃO CLUBE DAS MÃES DO LAR PÉROLAS DE CRISTO	ENTIDADE PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	SERVIÇO DE ALTA COMPLEXIDADE NA MODALIDADE CASA LAR E REPÚBLICA PARA ACOLHIMENTO	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS, ADULTOS, FAMÍLIAS E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA
13	152/2013	ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL MOSTEIRO DO SALVADOR	ENTIDADE PREPONDERANTE DA EDUCAÇÃO	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO	ADOLESCENTES E JOVENS
14	170/2013	CENTRO DE RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ALMAS - CRERÁ	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	ADULTOS
15	186/2014	DESAFIO JOVEM PENIEL.	ENTIDADE PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS
16	193/2015	ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA	ENTIDADE PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
17	222/2015	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPERANÇA	ENTIDADE PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS PARA CRIANÇAS	ADOLESCENTES, ADULTOS E FAMÍLIAS
18	223/2015	CASA DA CRIANÇA BEZERRA DE MENEZES	ENTIDADE PREPONDERANTE DA EDUCAÇÃO	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS E SUAS FAMÍLIAS
19	230/2015	INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL - CAPEMISA.	ENTIDADE PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	SERVIÇO DE ASSESSORAMENTO, NA MODALIDADE PROGRAMA	DIRETORES, GESTORES, TRABALHADORES DE ENTIDADE E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MOVIMENTOS SOCIAIS, CONSELHEIROS, FÓRUMS.
20	237/2015	INSTITUTO RENASCER MULHER - ASSOREM	ENTIDADE PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETOS DE ASSESSORAMENTO E DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS, LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS, DIRETORES E MOVIMENTOS SOCIAIS
21	256/2016	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IDEIAS	ENTIDADE PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ATRAVÉS DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS
22	300/2017	CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS ESTABELECIDAS NA CARIDADE	ENTIDADE PREPONDERANTE DE EDUCAÇÃO	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ATRAVÉS DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	ENTIDADE	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
23	312/2018	REDE CIDADÃ	ENTIDADE PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO	ADOLESCENTES, JOVENS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
24	322/2018	CENTRO COMUNITÁRIO JOAO PAULO II	ENTIDADE PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ATRAVÉS DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
25	339/2018	PROJETO DE RESTAURAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL - PRIS	ENTIDADE PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	ADULTOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA
26	340/2018	NÚCLEO ESPÍRITA CAMPO DA PAZ	ENTIDADE PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA MODALIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA
27	352/2019	FUNDAÇÃO BAHIANA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS	ENTIDADE PREPONDERANTE DA SAÚDE	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	IDOSOS
28	355/2018	ASSOCIAÇÃO CULTURAL TEMPLO DOS ORIXÁS	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO PARA DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS

**Art. 2º. Aprovar** as inscrições abaixo relacionadas, neste Conselho:

Nº	NOME	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
1	ASSOCIAÇÃO FUTURO DA NAÇÃO	ENTIDADE PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS E IDOSOS.
2	FUNDAÇÃO FRANCO GILBERTI	ENTIDADE PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	ADOLESCENTES, JOVENS E FAMÍLIAS.
3	CEPARH - CENTRO DE PESQUISA E ASSISTÊNCIA EM REPRODUÇÃO HUMANA	ENTIDADE PREPONDERANTE DA SAÚDE	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO, E PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS.	ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E FAMÍLIAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 20 de maio de 2020.

**MARCELO TOURINHO**  
Presidente

## LICITAÇÕES

### GABINETE DO PREFEITO - GABP

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo GABP nº: 49/2020  
 Dispensa de Licitação nº 01/2020  
 Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP  
 C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49  
 Contratada: AMG COMERCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - ME  
 C.N.P.J.: 19.668.298/0001-30  
 Objeto: Aquisição e instalação de equipamentos de áudio para modernização da sala de reunião do Gabinete do Prefeito  
 Subação: 250127 - Manutenção Dos Serviços Técnicos e Administrativos-GABP  
 Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo  
 Fonte: 0.1.00.000000 - Tesouro  
 Valor Global: R\$ 8.194,00 (oito mil, cento e noventa e quatro reais)  
 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, art. 24, Inciso II  
 Parecer nº 33/2020 - RPGMS/GABP  
 Assinatura: 12 de maio de 2020  
 Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 27 de maio de 2020

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo GABP nº: 540/2020  
 Dispensa de Licitação nº 06/2020  
 Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP  
 C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49  
 Contratada: DAVI FORRO DIVISORIA E FORRO LTDA  
 C.N.P.J.: 73.473.837/0001-21  
 Objeto: Aquisição de 400 (quatrocentas) placas de forro modular, em fibra mineral, padrão executivo, resistente a fungos e bactérias, para serem instaladas no Palácio Thomé de Souza  
 Subação: 250127 - Manutenção Dos Serviços Técnicos e Administrativos-GABP  
 Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo  
 Fonte: 0.1.00.000000 - Tesouro  
 Valor Global: R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais)  
 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, art. 24, Inciso II  
 Parecer nº 34/2020 - RPGMS/GABP  
 Assinatura: 12 de maio de 2020  
 Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 27 de maio de 2020

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº106/2020 - PROC: 234/2020 - SEMGE, cujo objeto é elaboração de registro de preço de álcool etílico líquido 70%.**

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS SA	01	R\$749.199,36

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/05/2020

Salvador, 27 de maio de 2020.

**AMAURI GUIMARÃES PIRES**  
Presidente

### AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do artigo 4ºG da Lei nº13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que será prorrogada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº116/2020 - PROC: 189/2020 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço de produtos alimentícios (CESTA BÁSICA) - SMED E SEMPRE, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 02/06/2020; abertura no dia 03/06/2020 às 09:00h e início da disputa no dia 03/06/2020 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.**

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 27 de maio de 2020.

**AMAURI GUIMARÃES PIRES**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal nº 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS nº 155/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO E CENTRAIS DE REFRIGERAÇÃO. Processo nº 647/2020

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 10/06/2020 até às 09:00 horas do dia 11/06/2020-SMS

Abertura das Propostas: 11/06/2020 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 11/06/2020 às 10:00 horas

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 27 de maio de 2020.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

### AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação/SMS, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 6.148/2002, Decreto Municipal nº 13.724 e Lei Federal nº 8.666/93, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 134/2020 - Processo nº 20708/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUINDO PINTURA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E/OU ACESSÓRIOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOHOSPITALARES DO PRONTO ATENDIMENTO, que fica prorrogado o início do recebimento das propostas a partir das 08:00 horas do dia 10/06/2020 até às 09:00 horas do dia 11/06/2020, às 09:00 horas (abertura de propostas) e às 10:00 horas (Sessão de Disputa dos Preços). Atenção: Horário de Brasília.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 27 de maio de 2020.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

### COMUNICADO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação/SMS, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 6.148/2002, Decreto Municipal nº 13.724 e Lei Federal nº 8.666/93, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 426/2019 - Processo nº 20.892/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE TERMONEBULIZADOR TIPO FOG, que fica prorrogada o início do recebimento das propostas a partir

das 08:00 horas do dia 10/06/2020 até às 09:00 horas do dia 11/06/2020, às 09:00 horas (abertura de propostas) e às 10:00 horas (Sessão de Disputa dos Preços). Atenção: Horário de Brasília.

Salvador, 27 de maio de 2020.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga os resultados das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS nº 026/2020

Processo nº 23.419/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO NUTRICIONAL.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
VIDA FORTE NUTRIENTES IND E COMÉRCIO PRODUTOS NATURAIS LTDA EPP	01	237.160,00
DNUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E DE NUTRIÇÃO	02	151.900,00
<b>TOTAL</b>		<b>389.060,00</b>

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/05/2020.

Pregão Eletrônico - SMS nº 066/2020

Processo nº 23.931/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	01	151.470,00
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	02	41.140,00
M.DIAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	07	21.896,00
<b>TOTAL</b>		<b>214.506,00</b>

Os lotes 03, 04, 05 e 06 foram fracassados.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/05/2020

Pregão Eletrônico - SMS nº 064/2020

Processo nº 325 /2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULA NUTRICIONAL.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
SERVNUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	01	151.980,00
RICARDO MOTTA DE ANDRADE MEP	02	42.480,00
<b>TOTAL</b>		<b>194.460,00</b>

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/05/2020.

Pregão Eletrônico - SMS nº 067/2020

Processo nº 26.484/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
COMERCIAL VALFARMA EIRELI	01	52.560,00
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	03	23.970,00
	04	2.800,00
ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	05	40.995,00
DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	06	7.120,00
<b>TOTAL</b>		<b>127.445,00</b>

O lote 02 foi fracassado.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/05/2020

Salvador, 18 de maio de 2020.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente/COPEL

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga os resultados das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS nº 071/2020

Processo nº 22.110/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODO PARA DESFRIBILADOR PARA O SAMU 192.

EMPRESASZ	LOTES	VALORES (R\$)
INDUMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	01	1.498.400,00
CARDIOSERVICE COMÉRCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA	02	379.162,50
<b>TOTAL</b>		<b>1.877.562,50</b>

Critério de Julgamento: Menor Preço.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/05/2020.

Pregão Eletrônico - SMS nº 392/2019  
Processo nº 9.675/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESA	LOTES	VALORES (R\$)
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	02	7.120,00
	04	6.000,00
	05	10.000,00
PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03	2.650.000,00
	07	662.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.335.620,00</b>

Os lotes 01 e 06 foram fracassados.  
Critério de Julgamento: Menor Preço.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/05/2020.

Salvador, 27 de maio de 2020.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente/COPEL

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS nº 116/2020

Processo nº 3.215/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO PARA ATENDER A PACIENTE B.T.J.P. (AÇÃO JUDICIAL).

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
LARA FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME	06	4.433,22
<b>TOTAL</b>		<b>4.433,22</b>

Os lotes 01,02, 03, 04 e 05 foram desertos  
Critério de Julgamento: Menor Preço.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/05/2020.

Salvador, 27 de maio de 2020.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente/COPEL

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2020

PROCESSO Nº: 6785/2020

CONTRATADA: R C MOVEIS LTDA

CNPJ: 02.377.937/0001-06

OBJETO: Aquisição de: 100 (cem) unidades de cama hospitalar adulto, para utilização nas unidades de saúde do município de Salvador, conforme CI GEAUR Nº 91/2020

VALOR GLOBAL: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93

Artigo 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.122.0002.263000; Elemento de Despesa 44.90.52; Fonte de Recurso 091 (Operações de Crédito Externas - Recursos de Ressarcimento de Operações de Crédito)

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 26/05/2020

Salvador, 26 de maio de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação nº 060/2020, Processo nº 6232/2020, publicada na DOM nº 7.650 de 12 de maio de 2020, página 10 **COVID**  
ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte de Recurso: 091 (Operações de Crédito Externas Externas - Recursos de Ressarcimento de Operações de Crédito)

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.122.0002.263000; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte de Recurso: 014 (Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - COVID-19)

Salvador, 20 de maio de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação nº 073/2020, Processo nº 6338/2020, publicada na DOM nº 7.650 de 12 de maio de 2020, página 11 **COVID**

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte de Recurso: 091 (Operações de Crédito Externas Externas - Recursos de Ressarcimento de Operações de Crédito)

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.122.0002.263000; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte de Recurso: 014 (Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - COVID-19)

Salvador, 20 de maio de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação nº 083/2020, Processo nº 6583/2020, publicada na DOM nº 7.633 de 23 de abril de 2020

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte de Recurso: 091 (Operações de Crédito Externas Externas - Recursos de Ressarcimento de Operações de Crédito)

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.122.0002.263000; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte de Recurso: 091 (Operações de Crédito Externas Externas - Recursos de Ressarcimento de Operações de Crédito) e 014 (Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - COVID-19)

Salvador, 20 de maio de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação nº 088/2020, Processo nº 6221/2020, publicada na DOM nº 7.623 de 10 de abril de 2020

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0016.249400; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte de Recurso: 014 (Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - PAB Fixo)

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.122.0002.263000; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte de Recurso: 091 (Operações de Crédito Externas Externas - Recursos de Ressarcimento de Operações de Crédito) e 014 (Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - COVID-19)

Salvador, 20 de maio de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 142/2020

PROCESSO Nº: 5999/2020

CONTRATADA: DK COMERCIAL DE FERRAMENTAS, EPIS E ACESSÓRIOS EIRELI

CNPJ: 23.318.739/0001-41

OBJETO: Aquisição de: Respirador facial de borracha e Filtro para vapores orgânicos e gases ácidos. A ser utilizada na Rede Municipal de Saúde/SMS nas ações de enfrentamento de combate da dengue, zyka, chikungunya e febre amarela, conforme CI GCZO Nº 78/2020

VALOR GLOBAL: R\$ 30.720,00 ( trinta mil setecentos e vinte reais)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93

Artigo 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.304.0003.233400; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte de Recurso 014 (Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Inc

Financ Vig em Saú)  
PRAZO DE ENTREGA: Imediato  
DATA DO ATO: 27/05/2020

Salvador, 27 de maio de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PUBLICAÇÃO:** D.O.M. n.º 7.654 de 15 de maio de 2020, pág.37.

#### ONDE SE LÊ:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 117/2020

Processo n.º 19.953/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	01	265.500,00
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	03	101.520,00
BIODIAG DIAGNOSTICA E HOSPITALAR LTDA - EPP	04	66.631,50
MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI	06	65.974,44
<b>TOTAL</b>		<b>499.625,94</b>

Os lotes 01 e 05 foram desertos.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/05/2020.

#### LEIA-SE:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 117/2020

Processo n.º 19.953/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	01	265.500,00
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	03	101.520,00
BIODIAG DIAGNOSTICA E HOSPITALAR LTDA - EPP	04	66.631,50
MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI	06	65.974,44
<b>TOTAL</b>		<b>499.625,94</b>

O lote 05 foi deserto.  
Critério de Julgamento: Menor Preço.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/05/2020.

Salvador, 26 de maio de 2020.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente/COPEL

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE

#### AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação da SEMPRE, instituída pela Portaria n.º 72/2019, de 06/11/2019, divulga o resultado do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Credenciamento SEMPRE n.º 001/2020

Processo Administrativo SEMPRE n.º 1343/2020

Objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE MANEJO, TAMPONAMENTO, TRANSPORTE FUNERÁRIO, ORIENTAÇÃO PARA DOCUMENTAÇÃO FUNERÁRIA, COROA DE FLORES ARTIFICIAL E FORNECIMENTO DE CAIXÕES PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, MIGRANTES E INDIGENTES, DENTRO DO MUNICÍPIO DE SALVADOR-BA, INCLUINDO AS SUAS ILHAS.**

#### LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
FUNERÁRIA PAX LÍRIOS SERVIÇOS DE FUNERÁRIA LTDA	24.838.451/0001-60
MARIA ZELIA MENESES SOARES - FUNERÁRIA SOARES	03.718.824/0001-05
JOSÉ SILVA SANTOS JUNIOR - PAX MONTE SINAI	13.091.796/0002-68
FUNERÁRIA CAMPO SANTO FERNANDEZ LTDA	07.501.774/0001-45
FUNERÁRIA PAX CAMINHO DA SAUDADE LTDA	27.544.829/0001-01

As Pessoas Jurídicas de Direito Privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, técnica, regularidade fiscal e trabalhista, econômico-financeira e documentos complementares do Ato Convocatório do referido Credenciamento.

Salvador, 27 de maio de 2020.

**ARLINDA MARIA OLIVEIRA CUNHA**  
Presidente

## CONTRATOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 106/2020

PROCESSO: 234/2020

OBJETO: Registro de Preços Álcool líquido 70%

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 218/2020

CONTRATADO: ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS S.A

CNPJ: 73.849.952/0001-58

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃOS/ENTIDADES
ARSAL
CASA CIVIL
CODESAL
FCM
FGM
FMLF
GABP
GCM
PGMS
SEFAZ
SECIS
SECOM
SEMUR
SEDUR
SEMOB

ÓRGÃOS/ENTIDADES
SEMOP
SEMGE
SEMTREL
SMS
SPMJ
SEMPRE
SEINFRA
SEMAN
SUCOP
SMED
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2020

ASSINAM:

**ISABELA L. M. CABRAL**  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO  
**TEOBALDO LUIS DA COSTA**  
ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS S.A

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200000086	ÁLCOOL ETÍLICO LIQUIDO 70% 1000 ML.	UN	3,36

Salvador, 28 de maio de 2020

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****RESUMO TERMO ADITIVO Nº 001/2020 AO CONTRATO 032/2019**

**CONTRATANTE:** PMS/SMED  
**CNPJ:** 13.927.801/0006-53  
**CONTRATADA:** Capacitação Inserção e Desenvolvimento-CIDE  
**CNPJ:** 03.935.660/0001-52  
**PROCESSO Nº:** 2530/2020  
**VIGÊNCIA:** Início em 01/04/2020 e término em 31/03/2021.  
**OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses do Contrato 032/2019 que tem por objeto contratação de serviços de Agente da Integração com vistas ao preenchimento de vagas de estágio para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação (SMED), nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Salvador.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 12.368.0001.239700; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 001.  
**DATA DE ASSINATURA:** 01/04/2020  
**ASSINAM:**

**RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA**  
Secretaria Municipal da Educação- SMED

**MARIA MARINES DA SILVA FREITAS**  
Capacitação Inserção e Desenvolvimento-CIDE

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 061/2020**

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 061/2020, celebrado em 23/01/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde JLV Serviços Médicos Ltda.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 25760/2019**  
**OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato de 23/04/2020 até 21/07/2020, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o valor estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde

**RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 076/2019**

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 076/2019, celebrado em 03/07/2019, entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e GARDENIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 16293/2019**  
**OBJETO:** Prorrogar a vigência do presente Contrato de 28/06/2019 até 25/09/2020, cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 30.558,72 (trinta mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos), e o valor global de R\$ 91.676,16 (noventa e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde

**RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 079/2019**

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 079/2019, celebrado em 13/06/2019, entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e BREN MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 14483/2019**  
**OBJETO:** Prorrogar a vigência do presente Contrato de 08/06/2020 até 05/09/2020, cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), e o valor global de R\$ 137.514,24 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde

**RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 085/2019**

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 085/2019, celebrado em 25/06/2019, entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e HTMG MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 15916/2019**  
**OBJETO:** Prorrogar a vigência do presente Contrato de 20/06/2020 até 17/09/2020, cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos) e global estimado em R\$ 137.514,24 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde

**RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 159/2019**

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 159/2019, celebrado em 05/12/2019, entre a MS/Secretaria Municipal da Saúde e MED CARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 4051/2020**  
**OBJETO:** Prorrogar a vigência do presente Contrato de 03/06/2020 até 01/09/2020, cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 15.279,36 (quinze mil duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde

**RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 190/2019**

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 190/2019, celebrado em 10/12/2019, entre a MS/Secretaria Municipal da Saúde e FRIULI - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 4057/2020**  
**OBJETO:** Prorrogar a vigência do presente Contrato de 08/06/2020 até 05/09/2020, cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 6.980,57 (seis mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), e o valor global de R\$ 20.941,71 (vinte mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde

**RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 203/2019**

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 203/2019, celebrado em 13/12/2019, entre a MS/Secretaria Municipal da Saúde e ANGELMED SOCIEDADE MÉDICA LTDA  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 4528/2020**  
**OBJETO:** Prorrogar a vigência do presente Contrato de 13/06/2020 até 10/09/2020, cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 15.279,36 (quinze mil duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde

**RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 214/2019**

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 214/2019, celebrado em 13/12/2019, entre a MS/Secretaria Municipal da Saúde e CENMC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 4527/2020**  
**OBJETO:** Prorrogar a vigência do presente Contrato de 13/06/2020 até 10/09/2020, cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 15.279,36 (quinze mil duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde

**RETIFICAÇÃO**

Na AFM nº 3547/2020, Processo nº 2953/2019, publicada no DOM nº 7.603, de 24 de março de 2020, página 16. **Material**

ONDE SE LÊ:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2330, 1050, 2501 - Elemento de Despesas 33.90.30 - Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

LEIA-SE:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2330, 1050, 2501 - Elemento de Despesas 33.90.30/44.90.52 - Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) e 090 (Operações de Créditos Internas)

Salvador, 22 de maio de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE****CONTRATO N.º 10/2020**

**PROCESSO N.º 275/2020**

**DO CONTRATO:** A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento parcelado de refeições, abrangendo o preparo, o transporte e a distribuição das refeições para as unidades da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPRE, quais sejam: LOTE I - (i) Abrigo D. Pedro II; (ii) Unidades de Acolhimento de Pau da Lima e Amarantina e mais uma Unidade a ser definida; (iii) Centros Pop Itapuã, Dois de Julho, Pau da Lima, Djalma Dutra, e mais um Unidade a ser definido; (iv) Centro dia Iguatemi e mais um Centro a ser definido.



CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE**

CONTRATADA: **RECANTO SANTA RITA DE CASSIA LTDA**

CNPJ: 13.192.984/0001-00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/05/2020 até 27/05/2021

VALOR GLOBAL: R\$ 5.694.999,00 (Cinco milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais).

Unidade Orçamentária: 52002; 52100.

Projeto/Atividade: 255000 (Manutenção da Coordenadoria de Segurança Alimentar; 247700 (Ampliação de Serviços Socioassistenciais).

Natureza da Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)

FONTE DE RECURSO: 0.1.00 (Tesouro); 2.1.00 (Tesouro).

DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2020.

**DÉCIO MARTINS MENDES FILHO**

Subsecretário

**CONTRATO N.º 11/2020**

PROCESSO N.º 275/2020

DO CONTRATO: A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento parcelado de refeições, abrangendo o preparo, o transporte e a distribuição das refeições para as unidades da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPRE, quais sejam: LOTE II - Restaurante Popular de Paripe e mais um Restaurante a ser definido, conforme especificação e quantidades descritas no Anexo XIII - Termo de Referência - TR do Edital, solicitação no Processo Administrativo SEMPRE n.º 275/2020.

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE**  
CONTRATADA: **BRASIL NUTRIÇÃO COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**

CNPJ: 14.992.948/0001-85

PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/05/2020 até 27/05/2021

VALOR GLOBAL: R\$ 1.748.208,00 (Um milhão, setecentos e quarenta e oito mil, duzentos e oito reais).  
Unidade Orçamentária: 52002; 52100.

Projeto/Atividade: 255000 (Manutenção da Coordenadoria de Segurança Alimentar; 247700 (Ampliação de Serviços Socioassistenciais).

Natureza da Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)

FONTE DE RECURSO: 0.1.00 (Tesouro); 2.1.00 (Tesouro).

DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2020.

**DÉCIO MARTINS MENDES FILHO**

Subsecretário

## EDITAIS

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será prorrogada a SELEÇÃO SIMPLIFICADA N.º 088/2020, vinculada ao processo administrativo n.º 8777/2020, que visa a **Contratação de entidade qualificada como Organização Social (OS) para atuar na Gestão, Planejamento, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde no Hospital de Campanha 2 (HCAMP-WET`N WILD), conforme condições estabelecidas no Projeto Básico, com vigência de até 180 dias.**

As propostas deverão ser apresentadas até o dia 29/05 às 17:00hs, tendo em vista publicação do Decreto Municipal n.º 32.431/2020.

O processo administrativo n.º 8303/2020, objeto da presente cotação de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 26 de maio de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será prorrogada a SELEÇÃO SIMPLIFICADA vinculada ao processo administrativo n.º 8303/2020, que visa a **Contratação em caráter emergencial de empresa para prestação de serviços de transporte terrestre por ambulância de pacientes não COVID e dos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo covid-19, entre unidades de saúde, dentro do município de Salvador e região metropolitana, em apoio à central municipal de regulação.**

As propostas deverão ser apresentadas até o dia 29/05 às 17:00hs, tendo em vista publicação do Decreto Municipal n.º 32.431/2020.

O processo administrativo n.º 8303/2020, objeto da presente cotação de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 26 de maio de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas **COTAÇÕES DE PREÇOS, conforme abaixo:**

**COTAÇÃO DE PREÇO N.º 2087/2020:** aquisição de Produtos biológicos e reagentes para laboratórios (**Kit Maxwell 16 viral**), para atendimento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia do COVID-19 - Lote 1. As propostas deverão ser apresentadas até 48h da publicação.

**COTAÇÃO DE PREÇO N.º 2088/2020:** aquisição de Produtos biológicos e reagentes para laboratórios (**Kit superscript III, agua ultrapure, oligonucleotídeos**), para atendimento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia do COVID-19 - Lote 2. As propostas deverão ser apresentadas até 48h da publicação.

**COTAÇÃO DE PREÇO N.º 2089/2020:** aquisição de Produtos biológicos e reagentes para laboratórios (**Controle positivo para Covid-19**), para atendimento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia do COVID-19 - Lote 3.

As propostas deverão ser apresentadas até 48h da publicação.

O processo administrativo n.º 8151/2020 referente aos objetos das presentes cotações de preços encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms5@gmail.com**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 27 de maio de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que serão prorrogadas as **COTAÇÕES DE PREÇOS, conforme abaixo:**

**COTAÇÃO DE PREÇO N.º 2090/2020:** aquisição de Produtos biológicos e reagentes para laboratórios (**Insumos para realização de testes moleculares para detectar o SARS-COV-2**), para atender demanda da Rede Municipal de Saúde no combate a pandemia do COVID 19 - Lote 1. As propostas deverão ser apresentadas até 48h da publicação.

**COTAÇÃO DE PREÇO N.º 2091/2020:** aquisição de Produtos biológicos e reagentes para laboratórios (**Insumos para realização de testes de biologia molecular**), para atender demanda da Rede Municipal de Saúde no combate a pandemia do COVID 19 - Lote 2.

As propostas deverão ser apresentadas até 48h da publicação.

O processo administrativo n.º 8155/2020 referente aos objetos das presentes cotações de preços encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms5@gmail.com**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 27 de maio de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei n.º 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

**Órgão responsável**  
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262  
**www.salvador.ba.gov.br**

Prefeito de Salvador  
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito  
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia  
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Editoração  
Andrey Das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.